

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº1628/15 - DIREITOS DO AGENTE  
COMUNITÁRIO SAÚDE**

**REQUERIMENTO /2015**

**(Do Deputado Helio Leite)**

Requer a realização de mesa redonda no Estado do Pará, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Nº 1628 de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Mesa Redonda no Estado do Pará para discutir o Projeto de Lei 1628 de 2015 que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006.

**JUSTIFICAÇÃO**

No Artigo 198 § 5º, da Carta Magna, incluído pelas Emendas Constitucionais 51/2006 e 63/2010, grandes injustiças aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combates às Endemias (ACE) começaram a ser

reparadas: a regulamentação em Lei Federal de suas atividades, a regulação do Regime Jurídico, e o direito a um Piso Salarial e a um Plano de Carreira, a garantia do reconhecimento da atividade insalubre e do tempo de serviço prestado.

A luta continua, e com o Projeto de Lei nº 1628 de 2015, de autoria do Deputado Federal André Moura, outras omissões do passado serão corrigidas, como: regulamentar o grau de insalubridade da atividade, uma vez que os agentes são responsáveis não só pelo combate às endemias, mas também pela preservação da saúde da população; a aplicação das regras do Regime Geral da Previdência Social independente da forma de vínculo na Administração Direta; o auxílio moradia também garantido por este projeto irá incentivar a permanência de agentes capacitados nos lugares mais remotos e cursos de capacitação e formação aos agentes, para garantir a população um tratamento qualificado.

Todos esses direitos que atenderão às necessidades dos agentes (ACS e ACE), sendo um tema de importância singular para toda população. Desta forma, precisamos discutí-lo com a população e os agentes envolvidos.

Diante do exposto, conto com a aprovação pelos nobres pares desta Casa.

Sala da Comissão, em        de setembro de 2015.

**Deputado Helio Leite**